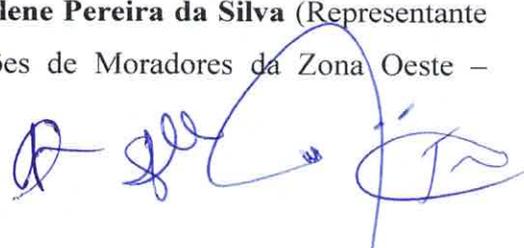
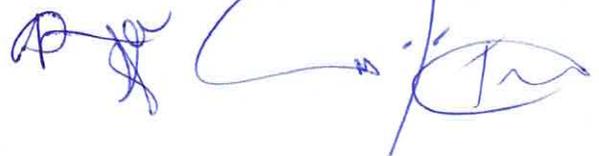


**ATA DA
3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MANAUS – CMS/MAO, DE 05.04.2022.**

1 Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 9h05, no auditório Dr. Paulo Pinto
2 Nery, situado na Rua Comandante Paulo Lasmar, s/n – atrás do Conjunto Santos Dumont,
3 Bairro da Paz compareceram a 3ª Assembleia Geral Ordinária do ano de 2022 os seguintes
4 conselheiros: **Francisca Sonja Alê Girão** e **Raimunda Vanilce Monteiro Lima**
5 (Representantes Titular e Suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Atenção
6 Primária); **Ângela Maria Loureiro da Silva** (Representante Titular da Secretaria Municipal de
7 Saúde – SEMSA – Redes de Atenção); **Marinéia Martins Ferreira** e **Silvio Orlon de Castro**
8 **Chaves** (Representantes Titular e Suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA –
9 Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária); **Nayara Oliveira Maksoud** (Representante
10 Suplente da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – SES/AM); **Renato Rocha Gomes**
11 (Representante Suplente do Ministério da Saúde – MS/AM); **Jorge Luiz Maia Carneiro**
12 (Representantes Titular de Entidade Congregadas de Sindicatos, Centrais Sindicais,
13 Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais – Sindicato dos Fiscais de
14 Saúde do Município de Manaus – SINDFISMMA); **Alexmar Rodrigues de Almeida**
15 (Representante Suplente, no exercício da titularidade, da Entidade de Associações,
16 Confederações, Conselhos de Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Sindicato
17 dos Cirurgiões-Dentistas do Amazonas – SINDCD); **Alberto Fares Akel Neto** e **Denys Paixão**
18 **Costa de Oliveira** (Representantes Titular e Suplente da Entidade de Associações,
19 Confederações, Conselhos de Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Sindicato
20 dos Farmacêuticos no Estado do Amazonas – SINFAR/AM); **Douglas Fabiam de Oliveira**
21 **Porto** e **Patrícia Del Pilar Suarez Sicchar** (Representantes Titular e Suplente da Entidade de
22 Associações, Confederações, Conselhos de Profissões Regulamentadas, Federações e
23 Sindicatos – Associação Brasileira de Enfermagem – ABEn-AM e Sindicato dos Médicos do
24 Amazonas – SIMEAM); **Wanderley Bonfim de Melo** (Representante Suplente da Entidade do
25 Sindicato dos Condutores de Ambulância do Estado do Amazonas – SINDCONAM-AM);
26 **Elson Moreira de Melo** (Representante Titular das Organizações de Moradores da Zona Leste
27 – Centro Social e Educacional do Lago do Aleixo); **Marlene Pereira da Silva** (Representante
28 Suplente, no exercício da titularidade, das Organizações de Moradores da Zona Oeste –



29 Associação dos Moradores da Compensa – AMC); **Walter Gleyson Nahim Silva**
30 (Representante Titular das Organizações de Moradores da Zona Sul – Associação Unidos em
31 Prol da Comunidade Lagoa Verde – UNILAVE); **Nilton Gama dos Santos** (Representante
32 Titular das Organizações de Moradores – Associação de Moradores da Comunidade Mundo
33 Novo); **Gabriela Imakawa Monteiro da Palma** (Representantes Titular da Entidade ONG
34 PATA – Proteção, adoção e Tratamento Animal); **Ana Maria Coelho Marques** (Representante
35 Suplente das Associações de Pessoas com Patologias – Instituto Silvério de Almeida Tundis –
36 ISAT); **Elta Souza Silva** (Representante Suplente da Entidade União Brasileira de Mulheres –
37 UBM) e **Herdeli Fideliz Castro de Sá Leão Alves** (Representante Titular dos Movimentos
38 Sociais e Populares Organizados-Movimento Pardo-mestiço Brasileiro); **Registrando-se**
39 **também a ausência justificada dos seguintes conselheiros nesta Assembleia:** **Maria Odete**
40 **Rego Martins** (Representante Suplente das Organizações de Moradores da Zona Leste –
41 Associação Comunitária do Bairro Gilberto Mestrinho – **FALECIDA**); **Registrando-se**
42 **também a ausência sem justificativa dos seguintes conselheiros nesta Assembleia:** **Shádia**
43 **Hussami Hauache Fraxe** e **Djalma Pinheiro Pessoa Coelho** (Representantes Titular e
44 Suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Administrativa); **Ana Paula Neves da**
45 **Silva** (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Redes de
46 Atenção); **Elen Palmeira Assunção** e **Raimundo Darlan Ribeiro Bernardo** (Representantes
47 Titular e Suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Rede de Urgência e
48 Emergência); **Anoar Abdul Samad** (Representante Titular da Secretaria de Estado da Saúde
49 do Amazonas – SES/AM); **Paulo Ricardo Lima Loureiro** (Representante Titular do
50 Ministério da Saúde – M.S/AM); **Marilene de Matos Vilhena** (Representante Suplente, no
51 exercício da titularidade, das Entidades Congregadas de Sindicatos, Centrais Sindicais,
52 Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais – Sindicato dos Trabalhadores
53 da Saúde-SINDSAUDE); **Carlos Alexandre Veiga Pereira** e **Aldemir Conceição Cordeiro**
54 (Representantes Titular e Suplente de Entidades Congregadas de Sindicatos, Centrais Sindicais,
55 Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais – Sindicato dos Agentes
56 Comunitários de Saúde do Amazonas-SINCOSAM); **Marklize dos Santos Siqueira**
57 (Representante Suplente de Entidade Congregadas de Sindicatos, Centrais Sindicais,
58 Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais – Conselho Regional de
59 Serviço Social – CRESS/AM); **Manoel Araújo Lima** (Representante Titular da Entidade do
60 Sindicato dos Condutores de Ambulância do Estado do Amazonas – SINDCONAM-AM);
61 **Ramon Paraguaçu Rocha Furtado** (Representante Titular das Organizações de Moradores da
62 Zona Norte - Associação Organizada de Luta por Moradia – ASSOLOM); **Lindomar Cartilho**
63 **Barone de Souza** (Representante Suplente das Organizações de Moradores da Zona Sul –



64 Associação Assistencial Ágape do Morro da Liberdade); **Francisco Silva Filho** e **Johnny**
65 **Marden de Souza Matos** (Representantes Titular e Suplente das Organizações de Moradores –
66 Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Dom Pedro I e Associação Comunitária do
67 Alvorada I); **Herculano Rodrigues de Moura** e **Débora Costa Miranda** (Representantes
68 Titular e Suplente das Organizações de Moradores da Zona Rural e Fluvial – Associação
69 Comunitária Rural Boa Vida – ACR BR e Associação Comunitária Ebenezer – ACRE);
70 **Jackeline Corrêa de Oliveira Lima** (Representante Suplente da Entidade ONG PATA –
71 Proteção, adoção e Tratamento Animal); **Lucilene Soares dos Santos** e **Eduardo Soares de**
72 **Oliveira** (Representantes Titular e Suplente da Entidade Cáritas Arquidiocesana de Manaus);
73 **João Batista da Costa Paula** (Representante Titular das Associações de Pessoas com
74 Patologias – Associação dos Hemofílicos do Estado do Amazonas); **Isaac Gomes Benayon** e
75 **Ana Claudia Pereira Martins** (Representantes Titular e Suplente da Entidade de Associação
76 dos Deficientes Físicos do Amazonas – ADEFA); **Raimunda Serrão da Silva** (Representante
77 Titular da Entidade União Brasileira de Mulheres – UBM); **Jason dos Santos Marinho**
78 (Representante Titular da Entidade de Coordenação dos Povos Indígenas de Manaus e
79 Entorno); e **José Pereira Araújo** (Representante Titular da Associação de Aposentados e
80 Pensionistas do Estado do Amazonas – AAPEAM). Registra-se que esta Assembleia foi
81 convocada por meio do Ofício Circ. nº 009/2022-SETEC/CMS/MAO de 24.03.2022, com a
82 seguinte Pauta:

83 **1ª PARTE:**

84 **A) Aprovação da Pauta e da Extrapauta;**

85 **B) Leitura e aprovação das seguintes Atas:**

- 86 • Ata da 9ª Assembleia Geral Ordinária do CMS/MAO de 2021, realizada no dia
87 17.09.2021;
- 88 • Ata da 10ª Assembleia Geral Ordinária do CMS/MAO de 2021, realizada no dia
89 27.10.2021; (Não finalizada)
- 90 • Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária do CMS/MAO de 2021, realizada no
91 dia 29.09.2021; (Não finalizada)
- 92 • Ata da 3ª Assembleia Geral Extraordinária do CMS/MAO de 2021, realizada no
93 dia 05.11.2021; (Não finalizada)
- 94 • Ata da 4ª Assembleia Geral Extraordinária do CMS/MAO de 2021, realizada no
95 dia 10.11.2021; (Não finalizada)

96 **C) COMUNICAÇÕES:**

97 **C.1) – EXPEDIENTES** (*Disponíveis no Informativo do CMS*)

98 **1.1. Requerimento nº 001/2022** – Conselheiro Carlos Alexandre Veiga Pereira –
99 recebido em 25/02/2022, pelo qual solicita saída da Comissão Especial para
100 Coordenação do Processo Eleitoral – CCPE 2022;

101 **1.2. Manifestação do Conselheiro Nonato Dias Pires** – encaminhado ao
102 Conselho Municipal de Saúde no dia 25/02/2022, pelo qual apresenta Defesa Prévia

103 ante à Notificação expedida pela Comissão de Assessoramento aos Conselhos
104 Locais e Distritais de Saúde – CACLDS;

105 **1.3. Ofício nº 04/2022 – SINDFISMMA** – encaminhado ao presidente deste
106 Conselho Municipal de Saúde, no dia 07/03/2022, pelo qual solicita apoio à
107 Manifestação da categoria, que busca posicionamentos referentes a assuntos que
108 têm impacto direto e específico ao exercício de suas competências profissionais e que
109 já foram tratados em reunião particular com o Subsecretário Municipal de Gestão da
110 Saúde, Sr. Djalma Coelho;

111 **1.4. Ofício Circular nº 7/2021 – CONEP/SECNS/MS** – direcionado a este
112 Conselho Municipal de Saúde no dia 07/03/2022, pelo qual encaminha Resolução
113 CNS nº 647, de 12 de outubro de 2020, que por sua vez, dispõe sobre as regras
114 referentes à regulamentação do processo de designação e atuação dos membros de
115 CEP indicados por entidades de controle social;

116 **1.5. Ofício Universidade da Amazônia – UNAMA / Programa de Pós-graduação
117 em administração – PPAAD** - encaminhado ao Presidente do Conselho Municipal de
118 Saúde em 15/03/2022, pelo qual repassa questionário direcionado aos Conselheiros
119 Municipais de Saúde (Titulares e suplentes), a fim de coletar informações para
120 elaboração de tese de doutorado. O questionário encontra-se na plataforma do
121 Google forms, por meio do link: <https://forms.gle/QBDVAXKUXgRA1Crt6> ;

122 **1.6.** Informes do site CONASS: (<http://www.conass.gov.br>);

123 **1.7.** Informes do site MS: (<http://maismedicos.saude.gov.br/manuais.php>);

124 **1.8.** Informes do COSEMS/AM: (<http://www.cosems.am.gov.br>);

125 **1.9.** Informes do CNS: (<http://www.conselho.saude.gov.br/>);

126 **1.10.** Informes do CES: (<http://www.saude.am.gov.br/ces/index.php>);

127 **1.11.** Informes da CIB: (<http://www.saude.am.gov.br/conselhos/cib.php>);

128 **1.12.** Informes da SUSAM: (<http://www.saude.am.gov.br/>);

129 **1.13.** Informes da Prefeitura de Manaus: (<http://www.manaus.am.gov.br/>);

130 **1.14.** Informes da SEMSA: (Intranet/SEMSA);

329 **C.2) – COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS (TEMPO PREVISTO 1 HORA)**

330 **2ª PARTE – ORDEM DO DIA:**

331 **D) SOLICITAÇÕES/REQUERIMENTOS: (Assuntos para deliberação)**

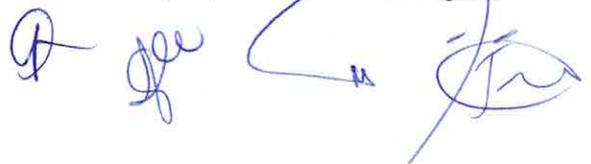
332 **2.1 - E-mail – CEP/UFAM** – encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde, via e-
333 mail, recebido no dia 10-03-2022, pelo qual solicita indicação de um novo membro em
334 substituição à Sra. Maria Odete Rego Martins, falecida, bem como a juntada de
335 Comprovante de Óbito para justificar sua saída do CEP/UFAM. **Objetivo:**
336 **Conhecimento e Deliberação;**

337 **2.2 - E-mail – CEP/INPA** – encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde, via e-mail,
338 recebido no dia 07-03-2022, pelo qual solicita indicação de um novo membro em
339 substituição ao Sr. JASON DOS SANTOS MARINHO para compor o Comitê, na
340 qualidade de representante dos usuários, considerando que, também em razão da
341 pandemia, o membro atual indicado pelo CMS não vem podendo participar das
342 reuniões virtuais há mais de um ano, e isso pode trazer problemas ao CEP-INPA junto
343 à CONEP (Conselho Nacional de ética na Pesquisa). **Objetivo: Conhecimento e**
344 **Deliberação;**

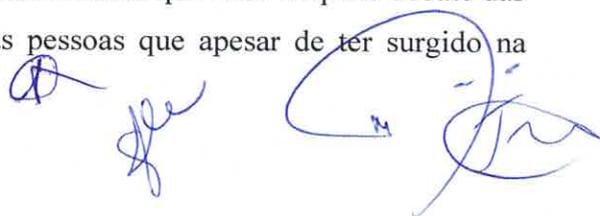
345 **2.3 - Apreciação do Ato da Diretoria Executiva que revogou parcialmente, ad**
346 **referendum**, o disposto na Resolução da Diretoria Executiva nº 002/2022, segundo
347 item, em que aprovou a suspensão das atividades presenciais do Colegiado,
348 Comissões Técnicas – CMS/MAO, incluindo os Conselhos Locais de Saúde, até que
349 a situação epidemiológica melhore no Município de Manaus, conforme Resolução nº
350 004/2022 – D.E./CMS/MAO de 24.03.2022. **Objetivo: Conhecimento e**
351 **Homologação;**

352 **3. O QUE HOVER (extrapauta)**

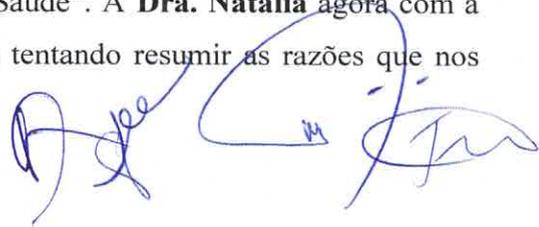
353 **3.1. Apreciação do Ato da Diretoria Executiva que aprovou, ad referendum,**
354 **Regulamento da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Manaus,** conforme
355 Resolução nº 005/2022 – D.E./CMS/MAO de 28.03.2022. **Objetivo: Conhecimento e**
356 **Homologação.** O Presidente iniciou a 3ª Assembleia Geral Ordinária no dia 05/04/2022 com
357 o quórum necessário na 2ª chamada às 09h05, destacou alguns nomes dos conselheiros
358 presentes e servidores representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA
359 também presentes, bem como agradecimentos. Superados os assuntos da Ordem do dia, o
360 Presidente passou para a **1ª PARTE, ponto A) Aprovação da Pauta e da Extrapauta.** O
361 Presidente registrou um item em extrapauta e após perguntar aos conselheiros se receberam, o
362 Presidente iniciou o regime de votação e sem votos contrários, aprovou a pauta e extrapauta da
363 presente Assembleia. Prosseguindo, passando para a aprovação das Atas, lembrou que tem
364 apenas uma ata para aprovar que é Ata da 9ª Assembleia Geral Ordinária do CMS/MAO de
365 2021, realizada no dia 17.09.2021. Lembrou a todos que as atas estão disponíveis no Google
366 Drive do e-mail do Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO. Entrando em
367 regime de votação, perguntou se tinha algum conselheiro contrário a aprovação, sem votos
368 contrários ou abstenções, registrou a Ata aprovada. O **Presidente** lembrou que houve uma
369 modificação no comando da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, com a saída da Dra.
370 Shádia e quem assumiu foi o Subsecretário, Conselheiro Djalma Pinheiro Pessoa Coelho, que
371 assumiu como Secretário Municipal de Saúde de Manaus. Ocupando também o cargo de
372 Subsecretária de Gestão em Saúde a Senhora Aldeniza. Araújo de Souza e também a nova
373 representante Suplente da área Administrativa da Semsas neste CMS/MAO. O Presidente passou
374 para o próximo item, para as Comunicações interna na Pauta, documentos para conhecimento e
375 informações. O Presidente passou se alguém teria algum destaque para fazer desses itens. Após
376 ver que a plenária presencial e virtual não tinham nenhum destaque, o Presidente passou para a
377 parte de Comunicações dos Conselheiros e perguntou à plenária para os conselheiros se
378 inscreverem. A primeira inscrita foi a Conselheira **Marinéia Martins Ferreira**, que falou o
379 seguinte: “eu gostaria de informar e reforçar que nós iniciamos ontem a campanha nacional da
380 vacinação da influenza e do sarampo. No sarampo nós temos dois públicos, trabalhadores de
381 saúde e também as crianças de 6 meses a menores de 5 anos e neste momento começando com
382 os trabalhadores de saúde. Em relação a influenza, nós temos dois públicos também que são: os
383 trabalhadores de saúde e idosos, que são as pessoas de 60 (sessenta) anos ou mais. Estou aqui
384 para pedir para os próximos conselheiros que caso estejam nesse grupo prioritário ou se
385 conhecem alguém que fazem parte, que divulguem essa informação sobre a campanha. Nós
386 temos disponíveis em 167 (cento e sessenta e sete) pontos de vacinação, distribuídos nos quatro



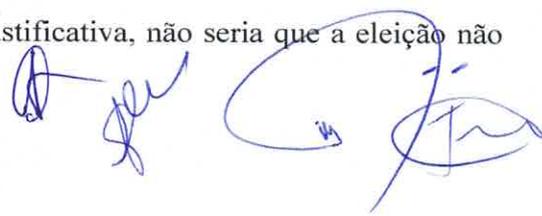
387 Distritos e podem ser feitas de forma concomitante, se for um idoso ou profissional de saúde,
388 eles recebem tanto a de sarampo, como a de influenza. Lembrando que após este mês,
389 abriremos para os demais públicos da influenza, que são professores, gestantes, crianças,
390 caminhoneiros e outros grupos prioritários feitos anualmente. Ano passado foi muito difícil o
391 alcance da meta dos idosos. É extremamente importante que os idosos recebam essa vacina da
392 influenza e não tem problema algum com a vacina do COVID, pode tomar concomitante, não
393 previsa ter intervalo nenhum. Ela tem elementos adversos muito baixos e as vezes inexistentes
394 e tem uma eficácia na diminuição de casos graves, internações e óbitos por influenza. Essa
395 vacina é equivalente, protege contra influenza A, B. A vacina do Sarampo, o Ministério da
396 Saúde colocou a critério do Município, que seria indiscriminada ou seletiva. Para os
397 trabalhadores da saúde é indiscriminada, independente do que já tomou para a vacina de
398 sarampo, se tomará novamente. Sobre a comprovação dos profissionais da saúde, basta que os
399 mesmos levem alguma comprovação de atuação na área ou identificação dos respectivos
400 Conselhos”. Em seguida, com a palavra a Conselheira **Helderli Fideliz Castro de Sá Leão**
401 **Alves**, que falou o seguinte: “gostaria de falar sobre a Conferência, que conversei com alguns
402 usuários e o acesso a questão da internet. Fica complicado a Conferência ser virtual, muitos não
403 estão aderindo a inscrição. Outro informe é que há dois meses nós solicitamos a impressora
404 para a UBS João Nogueira da Matta e chegou uma impressora novinha e eu queria parabenizar
405 a Gestão. As vezes o usuário tinha que buscar sua receita na recepção, saia do consultório do
406 médico e pegava na frente da UBS, sendo que o sigilo do usuário era violado. Parabenizar a
407 Gestão, os servidores estão felizes, a impressora é zeradinha. Outra questão é sobre o
408 medicamento omeprazol, que o usuário nos procurava, posto que o medicamento estava em
409 falta. Gostaria de informar que a Gestão já providenciou e já se encontra nas UBS. Só
410 queremos parabenizar a Gestão e só estamos providenciando o que falta na saúde de Manaus,
411 Obrigada”. Seguindo com a inscrição, o Conselheiro **Walter Gleyson Nahim Silva**, que falou
412 o seguinte: “informar que um rapaz foi procurar vacina na Mansur Bulbol e não pode tomar
413 porque a prioridade é de idosos e trabalhadores. Nós cansamos de ... eu mesmo como
414 conselheiro... de pegar equipes no final do ano e ir até as pessoas para tomarem essa vacina e
415 quando temos uma demanda para trabalho, o mesmo não conseguiu tomar. Sem mais, obrigado,
416 bom dia”. Continuando, o Conselheiro **Elson Moreira de Melo**, que falou o seguinte:
417 “primeiro informe é que eu participei do primeiro Fórum de Vacinação Municipal no Novo
418 Hotel, fazendo um depoimento acerca da importância da vacinação. Foi um Fórum que teve
419 inúmeros participantes, teve uma boa presença de gestores e trabalhadores em saúde e
420 representa que nós temos que investir pesado nessa questão. Acho que fruto daquele debate das
421 exposições e tudo, na verdade clareou muito mais as pessoas que apesar de ter surgido na



422 Africa, mas acende para nós um sinal amarelo, que é a questão da poliomielite. Acho que da
423 mesma maneira que algumas doenças já tinham sido erradicadas e por descuido ou até por falta
424 de compromisso. Reflete a importância que tem de nós priorizarmos a todo momento a
425 vacinação. O segundo é que eu estive na UBS Geraldo Magela, enquanto representante da
426 CACLDS, conselheira Marlene estava acamada e não pode acompanhar esta reunião. Lá
427 fizemos a eleição da Mesa Diretora daquele Conselho Local de Saúde. A então Presidente foi
428 reconduzida ao cargo novamente de Presidente do CLS. Por último, é uma cobrança que eu
429 faço aqui, eu fiz dois requerimentos à Semsas, solicitando informações acerca da retirada
430 injustificada dos AGPs das Unidades de Saúde e naquele momento eu não tinha conhecimento
431 que tinha sido de forma geral. Como eu atuo na zona leste de Manaus, duas Unidades tiveram
432 seus AGPs retirados, que foi na UBSF Desembargador Flávio Couto e no Gebes de Medeiros.
433 Neste final de semana que passou eles retiraram a porta de alumínio e furtaram a TV que ficava
434 na recepção. Num segundo momento, numa reunião que houve com as lideranças do Jorge
435 Teixeira, eu fiz um requerimento solicitando uma reunião da SEMSA com essas lideranças da
436 Zona Leste, mais voltada aos Presidentes dos Conselhos Locais de Saúde, lá nós temos vinte
437 conselhos e todos eles em pleno funcionamento”. Seguindo com a lista, o Conselheiro **Jorge**
438 **Luiz Maia Carneiro** que falou o seguinte: “tenho que fazer um alerta ao nosso processo
439 eleitoral que se aproxima, um processo eleitoral para Conselheiros Municipais de Saúde, quero
440 ressaltar a presença da Coordenadora da Comissão para Coordenação do Processo Eleitoral do
441 CMS/MAO, Conselheira Marklize, do Conselheiro Silvio Orlon, que também integra a
442 Comissão e da Dra. Natália, que contribuiu bastante com o Processo Eleitoral. Neste momento
443 quero ceder a palavra para a Conselheira Marklize, que gostaria de informar algumas questões
444 sobre o Regulamento Eleitoral do referido Processo Eleitoral”. Agora com a palavra, a
445 Conselheira **Marklize dos Santos Siqueira**, que falou o seguinte: “nós tínhamos elaborado
446 toda a minuta das eleições para esse período que estamos trabalhando e houveram outras
447 decisões judiciais agora no início do mês de março e isso modificou totalmente a forma como
448 estávamos conduzindo o processo. A partir de uma conversa com a Diretoria Executiva,
449 tivemos que reformular todo o processo, o procedimento de realização. Estamos trabalhando a
450 partir desse número. Nós reformulamos isso, conseguimos concluir felizmente semana passada,
451 já enviamos para a Diretoria Executiva para que a mesma pudesse tomar ciência do novo
452 processo a partir do Conselho Nacional de Saúde. Queria passar um pouco dessa palavra, acho
453 que é importante ter a noção. Gostaria de passar a palavra para a Dra. Natália, que está
454 trabalhando diretamente conosco nesse processo eleitoral, como colaboradora, posto que a
455 mesma é da área do Direito e em especial do Direito da Saúde”. A **Dra. Natália** agora com a
456 palavra, falou o seguinte: “nós fizemos uma justificativa tentando resumir as razões que nos



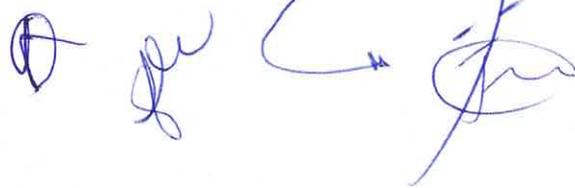
457 levaram a atuar de determinada forma. Como nós elaboramos a primeira versão da minuta, nós
458 tivemos o cuidado de analisar todas as pretensões que foram judicializadas na Ação Civil
459 Pública e tomamos como base as decisões que tinham sido já prolatadas no processo, tomando
460 de acordo as determinações e recomendações que constavam nas decisões. Contudo, dentre os
461 vários pedidos que foram deferidos em Sentença de 1º Grau. Um dos pedidos que é
462 especificamente que incorre na decisão que todos os integrantes disputam o cargo. Esse foi o
463 termo que foi utilizado no pedido que nós entendemos que na Sentença houve deferimento
464 deste pedido e esse pedido fazia com que todos os Entes, todas as pessoas que integrassem, que
465 as Entidades poderiam ser candidatas e eleitores. Esse pedido especificamente foi reformado
466 em 2ª Instância e o pedido diz o seguinte, a escolha dos representantes de Entidades e
467 Movimentos Sociais de Usuários, Entidades de Profissionais de Saúde e Comunidades
468 Científicas, Prestadores de Serviços e Entidades Empresariais, seja feita unicamente por
469 eleição, por meio de voto secreto inscrito de todos que integram as entidades que disputam o
470 cargo, conforme determinam os itens IV e V da 3ª Diretriz da Resolução do CNS e Art. 4º do
471 Decreto Federal 5839/2006, com interpretação sistemática do artigo 5º, I do Decreto Municipal
472 3838/2017. Quando nós avaliamos essa determinação e a reforma da decisão em segundo grau,
473 o relator no momento que se justifica para reformar a decisão que já tinha sido em 1ª instância e
474 em 2ª instância o Tribunal quando o relator se propõe a modificar esse pedido especificamente,
475 ele foi reformado. Só que a justificativa que o relator traz para modificar a decisão, vem numa
476 justificativa de uma forma que nós enquanto Comissão, entendemos que ele tinha entendido de
477 uma forma, mas apenas tendo acesso ao histórico das eleições do Conselho Municipal, foi que
478 nós entendemos que o que de fato está decidido é o retorno a moralidade primeira, como era
479 sido trabalhadas as eleições antes de 2017, que está em conformidade com a forma que o CNS
480 propõe nos regulamentos. Em princípio nós não tínhamos identificado isso, pois o próprio
481 Relator na hora que justifica e o que ele coloca é o antagonismo entre dois pedidos como se um
482 viesse em função do outro. Ele coloca na sua decisão que é declarar a nulidade do Decreto de
483 Impugnação dos Conselheiros do CMS/MAO, representantes de entidades de movimentos
484 sociais de Usuários, Entidades de Profissionais de Saúde e Comunidades Científicas,
485 Prestadores de Serviços e Entidades Empresariais, cuja indicação ou eleição não ocorrer de
486 processo eleitoral mediante voto escrito e secreto. Quando ele faz esses dois pedidos no
487 relatório dele e faz a justificativa da reforma. Ele não entra em maiores detalhes. Quando a
488 Comissão se deparou com essa decisão, nós entendemos que a decisão estava no sentido que a
489 eleição por meio de voto secreto escrito de todo os que integram as entidades quando ele
490 concorda e diz o seguinte, a vaga não é da pessoa física, mas sim da coletividade. O que nós
491 entendemos é que a intenção do relator ao fazer essa justificativa, não seria que a eleição não



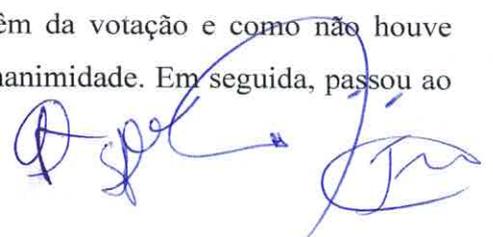
492 fosse por voto secreto e universal, mas sim que existisse uma forma de que houvesse um titular
493 e suplente, pois isso que entendemos que seria a decisão. No Relatório, o Relator não especifica
494 claramente como que deveria ter sido o processo eleitoral e apenas diz que não deve ser assim.
495 Quando entregamos a Minuta, nós entendemos que estávamos de acordo com a decisão e isso
496 nós tivemos uma reunião com a Diretoria do Conselho e foi nessa reunião que foi trazido a tona
497 os regulamentos eleitorais anteriores a 2017, que estavam de acordo com o que o CNS segue
498 fazendo. No momento que nós tomamos a consciência e ter interpretado uma decisão judicial
499 em que estava. Quando nós analisamos diante de todo o contexto histórico e como a forma que
500 o CNS propõe a sua minuta, observamos no Decreto 5839, que essas entidades anteriormente
501 faladas, indicarão para compor o CNS e será feita por meio de processo eleitoral a ser realizada
502 a cada 3 (três) anos e somente poderão participar do processo eleitoral como eleitor ou
503 candidato, as entidades que tratam os incisos I a IV do art. 5º. Então nós precisamos reformular
504 a Minuta por conta de atender ao que nós percebemos que de fato está disposto na decisão
505 judicial que tocam no Decreto 5839 e além disso, adequá-lo ao que está sendo feito pelo CNS”.

506 O **Presidente** no mesmo tocante, falou que: “nós ainda não deliberamos sobre a Minuta, ainda
507 vai acontecer esse momento de deliberação e que nós pretendemos que essa apresentação com
508 relação as mudanças que serão propostas, possam ser apresentadas de uma forma mais clara e
509 com tempo para o debate. Eu entendo a posição de condução do Processo Eleitoral, mas na
510 verdade nós teremos momento para uma melhor discussão do Planejamento Eleitoral, todos os
511 conselheiros poderão colaborar. Eu só queria deixar claro para todos que não há necessidade de
512 qualquer tipo de preocupação com relação a nós atropelarmos alguma situação. Como eu disse,
513 o que estamos procurando fazer e a comissão vem cuidando disso com muito cuidado, com
514 muita atenção. É cumprir aquilo que está descrito na legislação vigente e aquilo que foi
515 decidido no processo de judicialização ao qual o CMS/MAO foi instado, para que realmente
516 este Conselho não tenha nada em desacordo com o decidido e também não fira os princípios do
517 Controle Social, no sentido que nós temos um norte, que é o CNS. Temos essa preocupação em
518 estar alinhado com aquilo que acontece no Controle Social em outras instâncias. O
519 Regulamento Eleitoral será discutido em Assembleia Extraordinária”. O Presidente então
520 encerrando os assuntos, passou para a Extrapauta, em seu primeiro item, **item 3.1**, que trata do

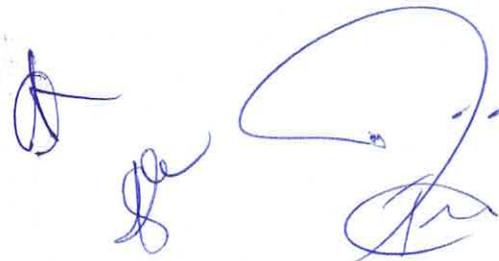
521 **Apreciação do Ato da Diretoria Executiva que aprovou, ad referendum, Regulamento da II**
522 **Conferência Municipal de Saúde Mental de Manaus**, conforme Resolução nº 005/2022 –
523 D.E./CMS/MAO de 28.03.2022. **Objetivo: Conhecimento e Homologação.** O **Presidente**
524 informou e lembrou que o Regulamento foi entregue com antecedência para todos os
525 Conselheiros e então sugeriu a discussão sem a necessidade de leitura do mesmo, para agilizar



526 a apreciação. Após consulta à plenária e nenhuma objeção para a discussão sem a leitura do
527 Regulamento, o **Presidente** como Coordenador Geral do Comitê Organizador da Conferência
528 Municipal de Saúde Mental de Manaus gostaria de fazer alguns comentários no tocante ao
529 regulamento e disse o seguinte: “em primeiro lugar nós já viemos desde o final do ano passado
530 discutindo este regulamento, tivemos bastante dificuldade, pois dependíamos da
531 regulamentação da fase intermediária, da etapa intermediária entre a Conferência Municipal e
532 Conferência Nacional, que seria a Conferência Estadual. O Conselho Estadual de Saúde estava
533 passando por um processo eleitoral e em função disso, na mudança de quadro de Conselheiros,
534 acabou com que fosse retardado algum processo, como por exemplo, exatamente a publicação
535 do Regulamento da Conferência Estadual e a noção de como isso impactou no nosso trabalho.
536 Em função das condições sanitárias da Pandemia, a Conferência Mental teve duas mudanças de
537 data, todas elas decididas pelo CNS e publicizadas através de Resoluções. Nossa etapa
538 municipal estava agendada para acontecer no início desse ano, em janeiro e em janeiro
539 estávamos ainda naquela situação epidemiológica complexa, com restrições de aglomerações.
540 Já sabíamos que o próprio Comitê Organizador e eu já tinha definido que iríamos utilizar o
541 modelo virtual e este modelo foi orientado pelo próprio CNS, considerando a situação da época
542 e fica difícil para nós elaborarmos o planejamento, tendo na hipótese de fazer o virtual ou fazer
543 presencial. Sabemos que uma Conferência presencial envolve uma série de questões logísticas,
544 tipo, local a ser realizado, deve ser pensado com uma antecedência considerável e com a
545 Pandemia, esses locais ficam mais restritos ainda. Outra coisa é a mobilização junto a
546 Secretaria Municipal de Saúde para disponibilização de alimento desses Conselheiros, contratar
547 serviços de infraestrutura do próprio local a ser utilizado, como som, imagem, transmissão
548 simultânea. Para garantir que pelo menos o canal de transmissão, o cérebro da Conferência e
549 ficasse num local que tivesse uma banda de transmissão segura, estável e um porte necessário
550 para a participação do volume de delegados que esperávamos para a cidade de Manaus, que foi
551 a parceria com a Fio Cruz, tem todas essas características. Fomos muito bem recebidos na
552 época e até hoje temos um bom relacionamento com a Diretora da Fio Cruz. Conseguimos
553 então o apoio da Fio Cruz para a realização da Conferência na modalidade virtual. A nossa
554 Conferência está prevista para acontecer dia 19 e 20 de abril agora e estamos pelo menos há
555 quinze dias da realização da Conferência.” Após os esclarecimentos, o **Presidente** entrou em
556 regime de votação, perguntou se tem conselheiros contrários a homologação ao item 3.1, que se
557 trata de um ato da Diretoria Executiva de ad referendum que aprovou o Regulamento da 2ª
558 Conferência Municipal Mental de Manaus pela Resolução nº 005/2022, de 28 de março de
559 2022, perguntou também se tem conselheiros que se abstêm da votação e como não houve
560 manifestações contrárias ou abstenções, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou ao



561 **item 2.1**, que trata do **E-mail – CEP/UFAM** – encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde,
562 via e-mail, recebido no dia 10-03-2022, pelo qual solicita indicação de um novo membro em
563 substituição à Sra. Maria Odete Rego Martins, falecida, bem como a juntada de Comprovante
564 de Óbito para justificar sua saída do CEP/UFAM. **Objetivo: Conhecimento e Deliberação;** O
565 Presidente perguntou da manifestação de algum conselheiro para adentrar no referido Comitê e
566 por não ter manifestações, foi adiado para a próxima Assembleia Geral Ordinária. Passando ao
567 **item 2.2**, que trata do **E-mail – CEP/INPA** – encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde,
568 via e-mail, recebido no dia 07-03-2022, pelo qual solicita indicação de um novo membro em
569 substituição ao Sr. JASON DOS SANTOS MARINHO para compor o Comitê, na qualidade de
570 representante dos usuários, considerando que, também em razão da pandemia, o membro atual
571 indicado pelo CMS não vem podendo participar das reuniões virtuais há mais de um ano, e isso
572 pode trazer problemas ao CEP-INPA junto à CONEP (Conselho Nacional de ética na Pesquisa).
573 **Objetivo: Conhecimento e Deliberação.** O **Presidente** novamente solicita a manifestação de
574 algum conselheiro para entrar no Comitê de Ética e Pesquisa do INPA e igualmente ao item
575 anterior, como não houve manifestação, o Presidente adiou o item para ser deliberado na
576 próxima Assembleia Geral Ordinária. Continuando com a Assembleia, o próximo item a ser
577 deliberado é o **item 2.3**, que trata da **Apreciação do Ato da Diretoria Executiva que revogou**
578 **parcialmente, ad referendum**, o disposto na Resolução da Diretoria Executiva nº 002/2022,
579 segundo item, em que aprovou a suspensão das atividades presenciais do Colegiado, Comissões
580 Técnicas – CMS/MAO, incluindo os Conselhos Locais de Saúde, até que a situação
581 epidemiológica melhore no Município de Manaus, conforme Resolução nº 004/2022 –
582 D.E./CMS/MAO de 24.03.2022. **Objetivo: Conhecimento e Homologação;** O Presidente
583 perguntou se algum conselheiro gostaria de se manifestar. O Conselheiro **Elson Moreira de**
584 **Melo** solicitou a palavra e disse o seguinte: “gostaria de sugerir que fosse encaminhado aos
585 Distritos de Saúde essa permissão, para que eles tomem ciência de que já está autorizada a
586 reunião dos Conselhos em cada Distrito de Saúde.” O **Presidente** então entrou em regime de
587 votação, perguntando se possuem conselheiros com votos contrários ou abstenções e na
588 ausência de manifestação o item foi homologado por unanimidade. O **Presidente** agradeceu a
589 todos pela presença. E sem ter mais o que tratar, declarou encerrada, às 10h49, a 3ª Assembleia
590 Geral Ordinária do CMS/MAO do ano de 2022. E para constar eu, Oriana Barreto Nascimento
591 secretariei e lavrei a presente Ata com o auxílio da servidora Paulo Victor Freire, que depois de
592 lido e aprovado será assinado pela Plenária deste Conselho Municipal de Saúde. Manaus, 05 de
593 abril de 2022.



594 Ata aprovada na 9ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em
595 28 de Novembro de 2022.

596

597

598

599

600

601

602

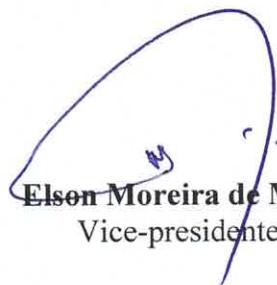
603

604



Jorge Luiz Maia Carneiro

Presidente



Elson Moreira de Melo

Vice-presidente



Francisca Sonja Ale Girão Farias

1ª Secretária Executiva



Gabriela Imakawa Monteiro da Palma

2ª Secretária Executiva